



PORTARIA

Nº 13.158

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 124, inciso I, da LC nº 004/2007, e art. 58, da LC nº 006/2007, **RESOLVE conceder** à servidora **SILVANA RICKMANN**, Monitor de Creche, matrícula nº 488/0, **averbação do tempo de contribuição ao RGPS**, num total de **2705 dias**, conforme certidão emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, sob protocolo nº 19027050.1.00011/19-0, para fins de aposentadoria no RPPS do município.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2019.


GUIDO HOFF
Prefeito Municipal